

## PRESÍDIO ARY FRANCO

ATOS DO DIRETOR  
DE 19.12.2025

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **BRENO PEÇANHA GOMES**, ID 1999956-9. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/155930/2025

DE 02.01.2026

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **BRENO PEÇANHA GOMES**, ID 1999956-9. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/000543/2026.

## CADEIA PÚBLICA COTRIM NETO

ATO DO DIRETOR  
DE 02. 01.2026

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **IGOR PAIVA DOS SANTOS**, ID 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210001/148470/2025.

## PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

ATO DO DIRETOR  
DE 12.01.2026

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **SILVANO FONSECA DA VEIGA**, ID 43815588, em substituição à Inspetora de Polícia Penal **EDILENE RIBEIRO DIAS**, ID 50097563. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/154418/2025.

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO  
HOSPITAL HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTROATO DO DIRETOR  
DE 06.01.2026

**DESIGNA**, como Sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS** ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/001694/2026.

## CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA  
DE 06.01. 2026

**APLICA** a sanção de ADVERTÊNCIA, ao Inspetor de Polícia Penal **EDUARDO COSTA LINHARES** ID 51072254, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI SEI-210001/138587/2025.

Id: 2707727

## CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGDORA  
DE 12.01.2026

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **FELIPE GOMES MEIRA DE VASCONCELLOS**, ID. 50298364. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/004218/2026

Id: 2707724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERALDESPACHO DA CORREGEDORA GERAL  
DE 09.01.2025

**PROCESSO N° SEI-210001/001533/2025** - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da repremenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

Id: 2707728

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SSecretaria de Estado de DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 14.01.2026

**PROCESSO N° SEI-270007/058274/2025**, ANDRE LUIS ALVES DOS SANTOS, RG 21.534, Id Funcional 6125310, a contar de 25 de novembro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270007/060400/2025**, JOSIEL MOTA LEITE, RG 20.499, Id Funcional 26672987, a contar de 27 de novembro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270003/005420/2025**, ALEXANDER SIQUEIRA BARROS, RG 27.302, Id Funcional 26383985, a contar de 23 de novembro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270006/038117/2025**, ANDRE CAETANO DA SILVA, RG 21.492, Id Funcional 26205653, a contar de 08 de novembro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270006/040176/2025**, FLAVIO DAS GRAÇAS DE BEM, RG 18.817, Id Funcional 41422627, a contar de 19 de setembro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270007/060049/2025**, PEDRO LEONARDO BARRETO LEMOS, RG 20.488, Id Funcional 26673568, a contar de 24 de outubro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270007/059372/2025**, ARTHUR HENRIQUE LOPES MARCOLINO, RG 27.477, Id Funcional 26326183, a contar de 23 de novembro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270007/057219/2025**, MARCELO DOS SANTOS CAVALCANTI, RG 27.471, Id Funcional 26358131, a contar de 24 de setembro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270007/056926/2025**, LAELTON SOUZA, RG 24.367, Id Funcional 25863827, a contar de 16 de novembro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270007/056713/2025**, BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTIAGO, RG 18.057, Id Funcional 26278421, a contar de 04 de dezembro de 2023;

**PROCESSO N° SEI-270006/037969/2025**, FABIO PEREIRA RODRIGUES, RG 20.117, Id Funcional 6120288, a contar de 17 de fevereiro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270007/054043/2025**, CARLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES, RG 26.951, Id Funcional 6135757, a contar de 18 de outubro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270007/057631/2025**, VILMAR MACEDO DA SILVA, RG 21.203, Id Funcional 41423240, a contar de 24 de agosto de 2024;

**PROCESSO N° SEI-270006/036917/2025**, LILIANE DA SILVA PEREIRA, RG 27.083, Id Funcional 25870866, a contar de 18 de outubro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270007/056707/2025**, FABRICIO CERQUEIRA RIBEIRO, RG 21.082, Id Funcional 26742683, a contar de 02 de novembro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270007/055801/2025**, MARCIO STUMPF, RG 27.606, Id Funcional 6137660, a contar de 25 de outubro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270007/061582/2025**, EDSON MARTINS FERREIRA, RG 21.287, Id Funcional 6124917, a contar de 19 de dezembro de 2024;

**PROCESSO N° SEI-270007/061582/2025**, EDSON MARTINS FERREIRA, RG 21.287, Id Funcional 6124917, a contar de 19 de dezembro de 2024;

**PROCESSO N° SEI-270007/061761/2025**, SAID PEREIRA RANGEL JUNIOR, RG 27.666, Id Funcional 26669650, a contar de 23 de novembro de 2025;

**PROCESSO N° SEI-270007/057809/2025**, PAULO SERGIO DE MENDONÇA LAMBLET, RG 21.462, Id Funcional 41423690, a contar de 05 de novembro de 2025.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no §19º do Art. 40, da constituição Federal de 1988, Art.64-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 522, de 08 de janeiro 2025.

Id: 2707762

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 24.07.2025

**PROCESSO N° SEI-270006/038706/2025 - DEFIRO** a solicitação de pagamento do "Benefício Especial", instituído pelo Decreto nº 41.505, de 06 de outubro de 2008, combinado com o Decreto nº 3.067, de 27 de fevereiro de 1980, em complementação ao pagamento de seguro contratado pelo Estado, em favor da Sra. ROSILENE MARIA GONÇALVES DA SILVA, RG 04.944.341-9(DETRAN) CPF 650.164.247-72 no valor de 30.000,00(trinta mil reais) e a Sra. MONICA NEVES DE SOUZA, RG 09.335.931-3(DETRAN) CPF 038.656.527-94, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Com base na competência estabelecida no Art 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 522, de 08 de janeiro 2025.

Id: 2707763

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 14.01.2026

**PROCESSO N° SEI-270007/052824/2025** - ROSELI BARBOSA RODRIGUES CHAGAS, CPF: 015.651.037-50;

**PROCESSO N° SEI-270006/036839/2025** - LEONARDO ALVES DE MELO, CPF: 143.698.817-90;

**PROCESSO N° SEI-270007/058643/2025** - DAYSE LÚCIDE DE OLIVEIRA CASTELO DUTRA, CPF: 481.065.427-34;

**PROCESSO N° SEI-270006/035002/2025** - ANA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 102.260.467-88;

**PROCESSO N° SEI-270007/058529/2025** - JUSSARA PEREIRA DA SILVA, CPF: 001.056.172-45;

**PROCESSO N° SEI-270006/039531/2025** - GECENILDA ALVES DA CONCEIÇÃO ROSÁRIO, CPF: 786.617.737-68;

**PROCESSO N° SEI-270006/037330/2025** - CELIA MARIA DE MENEZES TAVARES, CPF: 604.343.257-91;

**PROCESSO N° SEI-270007/056946/2025** - SONIA BASTOS DA SILVEIRA VIANNA, CPF: 673.150.116-68;

**PROCESSO N° SEI-270007/062302/2025** - FRANCISCA LINDOLPHO DOS SANTOS, CPF: 964.586.157-87;

**PROCESSO N° SEI-270007/058746/2025** - RITA DE CASSIA CARVALHO MELLO, CPF: 008.332.277-93.

Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º do Art. 2.366/94, Inc. II do Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, e com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 522, de 08 de janeiro 2025, e com as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo, os requerentes, acima discriminados, FAZEM JUS aos auxílios funerários solicitados.

Id: 2707806

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 14.01.2026

**PROCESSO N° SEI-270005/001087/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa: IVG BRASIL LTDA CNPJ nº: 36.519.422/0001-15, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa reais), visando a AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL TIPO FURGÃO, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2024, consolidada pelo Ministério da Saúde, referente ao Processo nº 25000.143425/2023-38, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e respectivas alterações.

**PROCESSO N° SEI-270006/039664/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa: BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº: 08.299.803/0001-09, no valor de R\$ 21.991.600,00 (vinte e um milhão, novecentos e noventa e um mil e seiscentos reais), visando a AQUISIÇÃO DE VIATURAS DO TIPO AUTO SOCORRO DE EMERGÊNCIAS (ASE), a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 19/2025, consolidada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao Processo nº 08020.002260/2024-79, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e respectivas alterações.

Id: 2707736

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL  
DE 13.01.2026

**PROCESSO N° SEI-270007/046881/2025 - CONCEDO**, a contar de 11 de setembro de 2025, ao Subtenente BM Ref JULIO BELÉM FILHO, RG 03.741, Id Funcional 2658237-6, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88